



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0033 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

### Abre crédito de Remanejamento

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 177.700,00 ( cento e setenta e sete mil setecentos reais ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>177.700,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>177.700,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	
12 362 0004	2 0023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS I	167.400,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.400,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	
12 306 0004	2 0094 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	9.300,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00
12 306 0004	2 0096 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	1.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

**Artigo 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$177,700. (cento e setenta e sete mil setecentos reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>177.700,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>177.700,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	
12 362 0004	2 0023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS I	167.400,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.400,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO</b>	
12 306 0004	2 0094 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	9.300,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00
12 306 0004	2 0096 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	1.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 10 de outubro de 2017.

DIONE MARIA PERES  
PREFEITO  
CPF - 351.861.786-91

Só será válido desde que contenha o carimbo  
"CERTIDÃO" devidamente assinado pelo  
GERENTE DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS